



## O PODER DA CIDADANIA

INDICAÇÃO nº 017/2.017.

Pontalina, 17 de Fevereiro de 2.017.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

JOANA D'ARC DE GODOI.

D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTALINA-GO.

NESTA.

*Joana D'Arc*  
APROVADO

*17 / 02 / 17.*  
Presidente

Senhora Presidente,

O Vereador **RONILTO DE OLIVEIRA** vem através deste, e se aprovado este for pelo Soberano Plenário, requerer o envio de ofício ao Exmo. Sr<sup>o</sup>. Milton Ricardo de Paiva, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que veja junto ao órgão competente para que coloque em mão única o trecho da Rua Rio Grande do Sul, entre a Av. Onofre de Andrade a Av. Comercial, e da Av. Comercial e Av. Rui Barbosa.

Melhores esclarecimentos serão feitos pelo autor em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pontalina-Go, aos 17(Dezessete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.017.

*Ronildo de Oliveira*  
= RONILTO DE OLIVEIRA =  
Vereador.